

PORTARIA 032/2024

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Schroeder, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora Viviane Lessmann, matrícula 033, como encarregada pelo tratamento de dados pessoais na Câmara Municipal de Schroeder de acordo com o art. 9º da Resolução n. 006, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º Os dados de identificação e informações de contato serão disponibilizados no Portal oficial da Câmara ou outro canal idôneo de Transparência Pública.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 1.669/2008, de 17/6/2008.

Schroeder, 11 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Manoel Ednilson Burgardt – Presidente

Registrada e publicada nesta data.

Marileia Hackbarth – Diretora Geral